



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DA ACADEMIA DE PERÍCIA

COMUNICADO Nº 2/2024/PCI/DACP

Florianópolis-SC, 07 de fevereiro de 2024.

CONCURSO PÚBLICO PCI – EDITAL 001/2021
ficha de matrícula, enxoval para o curso de
formação 2024 e orientações gerais de conduta
durante o curso de formação.

A Diretoria da Academia de Perícia (DACP) comunica que as aulas presenciais do Curso de Formação 2024 para o Cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, referente ao Edital de Concurso Público PCI/SC nº 001/2021, iniciarão no dia 19/02/2024, com previsão de término para o dia 26/04/2024, das 07h30min às 22h.

No dia 19/02/2024 os alunos deverão comparecer ao Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Segurança Pública, situado na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, para o ato de posse e posterior início do Curso de Formação.

Do dia 20/02/2024 ao dia 23/02/2024, das 8:00 às 18:20, os alunos deverão comparecer à Superintendência Regional de Polícia Científica de Florianópolis - Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 – Itacorubi para realização de aulas práticas.

A aula inaugural será realizada no dia 26/02/2024, juntamente com a turma de Peritos Oficiais, às 10h20min, no Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Segurança Pública, situado na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, devendo, os alunos, estar presentes às 10h00min.

Nos demais dias de realização do curso de formação as aulas presenciais serão realizadas no Centro de Ensino Bombeiro Militar, no endereço: Rua Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003.

As atividades práticas ocorrerão nas Superintendências Regionais de Polícia Científica em Florianópolis e Palhoça, localizadas, respectivamente, na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 – Itacorubi, Florianópolis; e Rua José Cosme Pamplona, 1447, Bela Vista, Palhoça.

Informa-se que também que para a turma de Agente de Perícia Médico-Legal haverá revezamento de plantões de 12 horas durante as sextas e sábados de todas as semanas na Superintendência Regional de Polícia Científica de Florianópolis - Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 – Itacorubi, comparecendo um aluno por plantão.

As demais orientações abaixo deverão ser observadas:

1 – Ficha de Matrícula (anexo 01): preencher, assinar e encaminhar ao e-mail: dacp@policiacientifica.sc.gov.br, impreterivelmente, até a data de 19/02/2023;

2 – Atestado médico original, com data retroativa de, no máximo 30 dias, informando que o candidato está apto a realizar atividades físicas; Trazer na data da posse.

3 – 01 (uma) fotografia 3X4, recente, colorida; Trazer na data da posse.

4 – Enxoval:

4.1 – Traje acadêmico unissex:

- Calça jeans azul escura, sem adereços, adornos ou rasgos;
- Camiseta branca lisa, gola careca, manga curta;
- Moletom preto, sem adereços ou estampas;
- Sapato ou tênis na cor preta por inteiro, com cadarço preto;
- Cinto preto.

4.2 – Traje acadêmico social

Traje masculino – traje social completo: terno de coloração escura e sólida (azul marinho, cinza carvão, cinza médio, cinza claro ou preto); camisa social; gravata sóbria; cinto preto e sapato social preto.

Traje feminino – traje social completo: terninho ou blazer de coloração escura e sólida (azul marinho, cinza carvão, cinza médio, cinza grafite ou preto); camisa social feminina; calça social ou saia na altura do joelho e de cor preta; e sapato social preto.

4.3 – Traje esportivo - para atividades físicas

Traje masculino – Camiseta regata de cor preta (tipo dry fit), sem detalhes; Calção de cor preta (tipo dry fit), sem detalhes, que devem terminar próximo aos joelhos (não pode ser “short”); Tênis e meias na cor preta por inteiro.

Traje feminino – Camiseta regata de cor preta (tipo dry fit), sem detalhes, com top preto por baixo; Calção de cor preta (tipo dry fit), sem detalhes, que devem terminar próximo aos joelhos (não pode ser “short”), com bermuda ciclista de cor preta por baixo; Tênis e meias na cor preta por inteiro.

5 – Apresentação:

5.1 – Do Asseio Pessoal

O aluno deve sempre manter-se asseado, observando os seguintes aspectos gerais a ambos os sexos:

- a) Uniforme/fardamento limpo e passado;
- b) Calçados limpos;
- c) Cinto limpo;
- d) Higiene pessoal constante.

5.2 – Para os Alunos de Sexo Masculino:

- a) O cabelo deve ser cortado na máquina no 2 na parte superior da cabeça e no 1 na parte posterior e nas laterais da cabeça. A conferência do corte de cabelo é realizada em qualquer dia e horário, devendo nesta conferência o cabelo estar no padrão.
- b) A barba deve estar sempre raspada, sendo proibido o uso de bigode e de cavanhaque.
- c) As unhas devem estar sempre aparadas em tamanho curto e higienizadas.
- d) No caso de tingimento dos cabelos, a cor adotada deve ser única e de um tom natural.
- e) Não é permitido o uso de brincos, piercing ou congêneres.
- f) Não é permitida a utilização de correntes, pulseiras e anéis, com exceção de aliança.

5.3 – Para as Alunas de Sexo Feminino:

- a) O corte de cabelo ou penteado exigido para as alunas deve se enquadrar nas especificações a seguir, podendo ser classificado quanto ao comprimento, em curto, médio e longo;
- b) O curto é o cabelo cujo comprimento máximo não tangencie a gola do uniforme;

- c) O cabelo curto pode ser utilizado completamente solto com todos os uniformes, desde que arrumado de acordo com as seguintes especificações:
1. as orelhas devem permanecer totalmente à mostra, com ou sem cobertura;
 2. as sobancelhas devem permanecer sempre à mostra, com ou sem cobertura;
 3. é facultada a utilização de franja que não ultrapasse em nenhum dos seus fios as sobancelhas, desde que não fique à mostra quando utilizada a cobertura;
- d) Os cabelos curtos devem ser utilizados presos na parte frontal e/ou lateral, ou totalmente presos com todos os uniformes, quando o corte não permitir a arrumação dentro dos critérios acima especificados.
- e) Cabelos médios e longos: são os cabelos cujos comprimentos sejam maiores que o descrito para o cabelo curto.
- f) Os cabelos médios e longos deverão ser mantidos totalmente presos em coque, o qual deverá ser fixado firmemente, na parte posterior central da cabeça;
- g) O coque não pode impedir o correto posicionamento das coberturas;
- h) O coque não deve ultrapassar a parte superior da gola do uniforme;
- i) O coque deve ser fixado por elásticos, grampos e/ou presilhas em cores únicas, sem relevos e sem estampas, com "redinha", a qual deve ter a mesma tonalidade da cor do cabelo;
- j) É permitido o uso do penteado rabo de cavalo estilo grego, ou rabo de cavalo com trança, somente durante as atividades de Educação Física;
- k) O rabo de cavalo estilo grego é configurado pelo cabelo preso tipo rabo de cavalo com elásticos na cor do cabelo distribuídos uniformemente até próximo da extremidade do cabelo, com intervalos máximos de 8 cm. O rabo de cavalo com até 8 cm de comprimento fica dispensado do uso de outros elásticos.
- l) O rabo de cavalo com trança é configurado pelo cabelo preso tipo rabo de cavalo com uma trança até próximo da extremidade do cabelo;
- m) No caso de tingimento do cabelo, a cor adotada devem ser de um tom natural;
- n) As unhas devem ser aparadas em tamanho curto, higienizadas e, quando pintadas, a cor adotada deverá ser única e de tom discreto;
- o) No caso de uso de brincos, estes somente podem estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas e seus feitiços devem ser discretos, sem qualquer caráter apologético e dimensões reduzidas, sempre o tamanho não ultrapassando o lóbulo da orelha;
- p) Não é permitido o uso de piercing ou congêneres;
- q) As pinturas e maquiagem devem ser de tonalidades naturais e intensidades tênues.
- r) Não é permitida a utilização de correntes, pulseiras e anéis, com exceção de aliança.

6 – Disciplina:

- O regimento interno da Academia de Perícia será utilizado para regulamentação das questões disciplinares inerentes ao curso de formação.
- Questões não previstas neste comunicado serão subsidiadas pelo manual do aluno do Corpo de Bombeiros Militar.

Matheus Alves Angelos
Perito Criminal Bioquímico
Diretor da Academia de Perícia
(assinado digitalmente)

ANEXO 01

CONCURSO PÚBLICO IGP – EDITAL 001/2021

Formulário de Matrícula para o Curso de Formação 2024

Nome: _____

C.P.F.: _____ R.G.: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Telefones: (_____) _____ (_____) _____

Local da Hospedagem: _____

Endereço: _____

Telefones: (_____) _____

Contato para casos de caso de emergência: _____

Telefones: (_____) _____

Restrições a medicamentos em caso de acidentes: _____ Qual (is)? _____

Tipo sanguíneo: _____

aluno/a

OBS 1: caso o aluno ainda não possua matrícula no Estado de Santa Catarina, deixe em branco.

OBS 2: caso o aluno ainda não possua definição de algum item acima, deixe em branco.